

PORTARIA Nº 461, DE 29 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.024051/2010-46,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica PERFEITA VISÃO LTDA, CNPJ – 11.935.411/0001-95, situada no Município de Goiânia – GO, na Av. Perimetral Norte, 271, Quadra 21, Lote 27 - Setor Cândida de Moraes, CEP 74.463-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Goiânia e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Brazabrantes, Goianira, Inhumas, Santa Rosa de Goiás, Taquaral de Goiás, Caturai, Itauçu, Itaberaí, Santo Antônio de Goiás, Nerópolis, Nova Veneza, Damolândia, Trindade e Santa Bárbara de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA